



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 003/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0503.03.01.5/2025



OBJETO CONTRATUAL

Segundo termo aditivo de prazo ao Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Cedral – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ **120.016,35** (Cento e vinte mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 de Julho de 2026

FINAL: 11 de agosto de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Praça Gov. Newton Bello, 66, CENTRO, Cedral, Maranhão.

Patrícia Helena Ramos da Costa, CPF nº 651.641.483-15

Secretária Municipal de Finanças.

Maria Joanina Ferreira da Silva, CPF: 515.668.183-20



DADOS DO CONTRATADO

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.590.515/0001-87

Rua Alto do Bom Jesus, 04, Maioba, Paço do Lumiar, Maranhão

ocidental.serv@gmail.com, (98) 98423-1004,

Thiago Ferreira Barros, CPF nº 943.808.053-87

PREÂMBULO

Aos 10 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025, a partir de 11/07/2026 até 11/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 202

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ **120.016,35** (Cento e vinte mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.07.	SEC. DE INFRA ESTRUTURA
15.452.0007.2024.0000	Manutenção da Limpeza Publica
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 10 de Julho de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Patrícia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PELA CONTRATADA

THIAGO FERREIRA
BARROS:94380805387

THIAGO FERREIRA BARROS 94380805387
CPF: 943.808.053-87
AUTENTICAÇÃO: 07/07/2026 16:18:55 - 02/08

Thiago Ferreira Barros
CPF nº 943.808.053-87

Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO Nº 019/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRAZO Nº 019/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0503.03.01.5/2025. Adesão a ata de registro de preço Nº
003/2025. CONTRATO Nº 019/2025. **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Cedral – MA, por intermédio da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24.

CONTRATADA: OCIDENTAL COMERCIO E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

03.590.515/0001-87. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato nº 019/2025, cujo objeto é a
contratação de empresa especializada na prestação dos
serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no
Município de Cedral – MA. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.016,35 (cento e vinte
mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.07 –
Secretaria de Infraestrutura; 15.452.0007.2024.0000 –
Manutenção da Limpeza Pública; 3.3.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA**

ASSINATURA: 10 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:**

Patrícia Helena Ramos da Costa – Secretária Municipal de
Administração e Planejamento, pela Contratante; Maria
Joanina Ferreira da Silva – Secretária Municipal de
Finanças, pela Contratante; Thiago Ferreira Barros –
Representante Legal da Contratada

Publicado por: Maria Joanina Ferreira da Silva

Código identificador: bcoaippjkm220260811160813